



OFERTA ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO 2021

DIVULGAÇÃO DE VAGA DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* (MESTRADO), REMUNERADOS PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Projeto: Assessoria em Projetos de Desenvolvimento de Pessoas (EG/FJP)

Órgão concedente da bolsa: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)

Órgão de realização da bolsa: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP) – Campus Pampulha

Setor de realização da bolsa: Assessoria em Projetos de Desenvolvimento de Pessoas (APDP)

Coordenador do projeto: Kamila Pagel de Oliveira

Processo seletivo: análise de currículo, histórico escolar do Mestrado e entrevista.

Bolsa-auxílio: R\$ 2.200,00 (mestrandos)

Vagas oferecidas: 01 (uma) vaga imediata e 01 (uma) vaga cadastro de reserva

Carga Horária da bolsa: 30 horas semanais

Prazo do Contrato: 12 meses

Etapas da seleção: a seleção ocorrerá em duas etapas: análise de currículo e entrevista online

Inscrições: Os interessados deverão inscrever-se até o dia 05 de março de 2021 por meio do link:
<https://forms.gle/hv95xYQLVYccPhA27>

No uso de suas atribuições, a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro torna público que se encontram abertas, no período de **22 de fevereiro a 5 de março de 2021** as inscrições para a seleção pública destinada à concessão de estágio, conforme se segue:

A seleção pública destina-se ao preenchimento de 1 vaga de estágio de pós-graduação, remuneradas pela FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, conforme Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 12.079/1996 e Decreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009.

Descrição geral do trabalho: O bolsista atuará nos projetos de desenvolvimento de pessoas, formação de lideranças e gestores públicos com funções administrativas, de gestão dos projetos e atendimento às demandas acadêmicas/pedagógicas dos Projetos.

Atividades a serem desempenhadas:

- Construção e desenho de programas de desenvolvimento de pessoas e lideranças no que se refere aos conteúdos e estratégias metodológicas, conforme demandas das instituições;
- Articulação com instituições demandantes de projetos de desenvolvimento;
- Alinhamento de conteúdos e metodologias com docentes e demais profissionais que atuam nos programas;
- Desenho e acompanhamento de produtos e estratégias vivenciais como componentes dos Programas de desenvolvimento;
- Elaboração de Propostas técnico-comerciais de projetos de desenvolvimento de pessoas e formação de lideranças;
- Interlocução com alunos participantes do Programa, atendendo a demandas acadêmicas e pedagógicas;
- Apoio aos docentes durante a realização das atividades dos Programas;
- Suporte administrativo e financeiro às atividades necessárias ao planejamento, execução e gestão dos Programas;
- Acompanhamento e elaboração de relatórios gerenciais para acompanhamento dos Projetos;
- Participação de reuniões de trabalho.

Requisitos exigidos:

- Mestrado em curso, nas áreas de ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas;
- Desejável formação acadêmica e/ou experiência profissional com políticas de gestão de pessoas, em especial qualificação e desenvolvimento e gestão por competências;
- Perfil: comprometimento, disciplina, organização e disponibilidade. Habilidade interpessoal e boa comunicação escrita e oral.

Outras disposições:

- I) - Os candidatos serão convocados para as entrevistas por meio de mensagem enviada via e-mail.
- II) - O candidato aprovado, em conformidade com a ordem de classificação, será convocado mediante contato disponibilizado no ato da inscrição e deverá encaminhar os documentos de identificação pessoal (RG e CPF válidos), comprovação de vínculo com programa de pós-graduação (mestrado) em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para manifestar seu interesse na vaga de estagiário no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado deste edital, para o e-mail kamila.oliveira@fjp.mg.gov.br.
- III) - Referido prazo só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e acolhida pelo coordenador do projeto, sob pena ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.
- IV) - A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se

todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

V) - Os candidatos aprovados serão convocados, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

VI) - Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para kamila.oliveira@fjp.mg.gov.br.

VII) - A duração do estágio é 12 meses, renovável por igual período.

VIII) - Este Edital ficará à disposição para consulta na sede da FJP e no site da entidade, www.fjp.mg.gov.br, no link "Editais".

IX) A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, mas apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio.

*Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.